



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Comissão Municipal de Concursos Públicos

Portaria Municipal nº 142, de 22 de março de 2021

EDITAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS**, nomeada pela Portaria Municipal nº 142, de 22 de março de 2021, torna público o somatório dos pontos da contagem de **títulos acadêmicos, experiência profissional habilitada e entrevista pessoal**, constituindo a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado, realizado neste município, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2021.

Considerando o caráter emergencial da necessidade de contratação, **cabará recurso somente até às 23:59 da data 18/10/2021**, a contar da publicação deste Edital de Notas e Classificação Preliminar, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, conforme instruções abaixo:

1. Os recursos deverão ser protocolados, impreterivelmente, na plataforma “Protocolo Online” disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Fartura (www.fartura.sp.gov.br), endereçado à **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS**.

2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

3. Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

4. Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

5. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recurso para julgar os recursos interpostos por candidatos para emitir sua decisão;

6. O recurso extemporâneo será indeferido;

7. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSOS PÚBLICOS** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital, que vai publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Fartura (www.fartura.sp.gov.br), no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fartura e nos murais do Paço Municipal: “João Gobbo Sobrinho e da Coordenadoria da Educação,

Fartura, 15 de outubro de 2021

Luciano Peres
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Comissão Municipal de Concursos Públicos

Portaria Municipal nº 142, de 22 de março de 2021

ANEXO I

NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PSICÓLOGO	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
VILMA DOS SANTOS	8,00	5,00	2,53	15,53
MATHEUS CORREA ROSA	2,00	0,00	2,75	4,75